

Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.
 - Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
 Diretor Administrativo

Decreto nº 441

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
 Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução Nº 36/73 de
 06 de dezembro de 1973, do I.P.S.F.M.P. - Instituto de Previdência Social -
 dos Funcionários Municipais de Pompeia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da-
 ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.

a.) Júlio Baracat
 Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura -
 Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.
 - Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
 Diretor Administrativo